SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0572

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DEPUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 0113/2017

DAS PARTES: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, **LOCADOR**, SR. **GIOVANNI MOREIRA SANTOS**, CPF Nº 186.891.594-87.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO Nº 0113/2017, A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NO(A) RUA ENGENHEIRO GORDILHO DE CASTRO, N° 49, BAIRRO CENTRO, ARAPIRACA-AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 0113/2017, SERÁ DE R$ 32.087,58 (TRINTA E DOIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 13.13.12.361.1250.2.533 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 40%, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00.0.0030 – CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 07 MESES, A INICIAR-SE NO DIA 01 DE JUNHO E FINDAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DA DATA: 01 DE JUNHO DE 2017.

DOS SIGNATÁRIOS: MÔNICA LEÔNIA NUNES TEIXEIRA PESSOA, CPF 025.511.454-06, P/CONTRATANTE; GIOVANNI MOREIRA SANTOS, CPF Nº 186.891.594-87 P/CONTRATADO.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:8503CDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da empresa ACADEMIA DE LICITAÇÕES CURSOS E ASSESSORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.258.726/0001-05, sediada à Rua Zacarias de Azevedo, n° 399, Edifício Trade Center, 1° andar, Sala 103, no valor global de R$ 17.955,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e cinco reais), cujo objeto consiste na inscrição de servidores desta Municipalidade no Curso "Projeto Básico e Termo de Referência" que ocorrerá do dia 21 a 23 de junho de 2017, no Município de Arapiraca, nos termos do art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, ambos da Lei n° 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e ainda em conformidade com o Parecer n° 10099/2017, da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 20 de junho de 2017

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:E026F73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho do ano de 2017 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os senhores Josivanêo Paulino Leite, Presidente deste Comitê, Joseane Lima Silva Mendes, Presidente Substituta e os demais membros, Milena Pereira Cavalcante Silva, bem como através de telefone, no viva-voz Ronaldo Borges da Fonseca.
A Reunião teve como pauta: Sugestões de Realocação de Investimentos diante do atual cenário econômico /político brasileiro.
O presidente do Comitê de Investimentos destaca que, segundo o relatório elaborado pelo o Sr. Ronaldo Borges da Fonseca, Assessor de Aplicação de Capitais, diante dos acontecimentos políticos recentes envolvendo o chefe do Poder Executivo Brasileiro, notadamente após

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

18 de Maio de 2017 recomendamos ao Comitê a manutenção de suas posições de investimentos, logo após essa data, em função das fortes volatilidades que os ativos, de renda fixa e variável, sofreram em seus respectivos mercados.
Entretanto, apesar de ainda não termos um desfecho da crise política que presenciamos, ela está ditando as volatilidades e expectativas do mercado financeiro e, diante deste cenário, achamos por bem expor nossa visão e recomendações para os investimentos do RPPS neste quase final de semestre.
Apontamos em nossa carta econômica mensal de Maio, o referido mês teve "duas metades". A partir do dia 18, com a revelação de gravações do Presidente da República em conversa com o empresário da JBS, o cenário político mudou e as incertezas tomaram lugar no ambiente político e econômico, até esta data, e com previsão de continuidade no restante do ano.
Desde então, reflexos nos mercados e significativas volatilidades foram observadas e também significativas desvalorizações de ativos e elevação do prêmio de risco de alguns destes.
Outro fato a se destacar no mês de Junho, que foi a decisão do Conselho Monetário Nacional – CMN em alterar a meta da inflação para os anos de 2019 e 2020, respectivamente para 4,25% e 4%, com a manutenção do intervalo de tolerância em 1,5%.
Destacamos que a fixação destas metas com tanta antecedência tem por principal objetivo a "ancoragem das expectativas" dos agentes econômicos. Este termo descreve a intenção de definir, para todos os agentes de mercado, grupo em que os RPPSs se incluem o "lugar", o "tamanho" da inflação que será perseguida pelo Banco Central. Com isto estes agentes devem tomar suas decisões de investimentos e alocações de recursos tendo este indicador "fixado", "ancorado".
Para os RPPSs isto tem importância quanto à meta atuarial, que pode ser prevista até 2020, por estar "ancorada" nestes valores, bem como na utilização destes mesmos valores para elaboração de suas respectivas políticas de investimentos dos anos subsequentes.
Por fim reiteramos que acreditamos na continuidade da deterioração do quadro político que continuará a trazer volatilidades cada vez mais significativas ao mercado financeiro e de capitais.
Como consequências mais diretas sobre os investimentos dos RPPSs apontamos a maior possibilidade de ocorrência em dois aspectos: queda do IBOVESPA e aumento dos cupons das NTN-B. Sendo que a ocorrência destes aspectos geram oportunidades de investimentos no curto e médio prazo.
No curto prazo a oportunidade de aquisição de títulos públicos federais, notadamente as NTNs-b, diretamente, caso estes venham apresentar cupom de juros acima de 6%.
No médio prazo o aumento dos investimentos no segmento de renda variável. Tendo este último posicionamento por base sugerimos a aprovação, em reunião do Comitê de Investimentos, um limite de 25% do patrimônio a ser alocado em títulos públicos federais, no caso de verificação de nossas expectativas quanto a oportunidade deste investimento citado acima.
No tocante aos investimentos em fundos de investimentos sugerimos as seguintes realocações na atual carteira do Imprev: Resgate de R$ 8,0 Milhões do Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP e sua aplicação no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP;
Além desta realocação estar em linhas com as nossas premissas e visões a rentabilidade atual e prospectiva se mostra mais apropriada diante do cenário político e econômico.
No uso da palavra do assessor de aplicações de Capitais Ronaldo Borges da Fonseca o mesmo reforçou que os motivos para a realocação dos recursos enfatizando que a sugestão apresenta maior rendimento, bem como é um Fundo de Investimentos formado por títulos de curto prazo que é o mais viável diante do cenário político econômico atual, estando de acordo com a Resolução nº 3.922/10.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os membros aprovaram por unanimidade dos presentes a sugestões de realocação de investimentos, que seja, resgate de R$ 8,0 Milhões do Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP e sua aplicação no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP, diante de todos os motivos já elencados acima;
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, pelo presidente do Comitê e demais membros presentes.

JOSIVANÊO PAULINO LEITE
Presidente do Comitê de Investimentos

JOSEANE LIMA SILVA MENDES
Presidente Substituta do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:022B1EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0487/2014

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N.º 12.198.693/0001-58, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N° 21.013.779/0001-50, EMPRESA **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNIMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA. - COOMATEA** CNPJ Nº 10.659.981/0001-37

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 0487/2014, POR 09 (NOVE) MESES, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2017, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO CONTRATO.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 0487/2014, FICA ELEVADO EM R$ 1.369.368,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DO TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 13.13.12.361.1220.2.473 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 40% (FUNDEB) E 13.13.12.361.1220.2.383 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ELEMENTOS DE DESPESA 33.90.39.00.1.0030 E 33.90.39.00.1.0204, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERA VIGÊNCIA DE 09 (NOVE) MESES, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO CONTRATO.

DA DATA: 30 DE MARÇO DE 2017.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; GILVAN DE SOUZA E SILVA, CPF 010.914.654-95 P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:5BFCDADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1865/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS SOB O N° 015/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA CADOZ LTDA-EPP
CNPJ: 07.497.161/0001-67

Acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 001-A/2017 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por força deste instrumento fica alterado a cláusula quinta deste contrato, cujo objeto é a execução das Obras e Serviços de Construção de uma Escola de 6 (seis) Salas de Aula Padrão FNDE, Localizada no Bairro Baixa Grande, no Município de Arapiraca/Al, do Contrato n° 1865/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:As despesas resultante deste Termo Aditivo correrão através das seguintes função programática: Classificação Orçamentária 13.13.12.361.1250.1.033-Elemento de Despesa 4.4.90.51.1.0250 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: A vigência e o prazo de execução das obras e serviços, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, iniciando o prazo a partir do término do 3°Termo Aditivo de Prazo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam oi presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2017.

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Murilo Ferreira da Silva

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C0730DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 021, de 06 de janeiro de 2017, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 007/2017, classificando vencedora dos itens 03, 07, 13 e 18 a Empresa: DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com valor de R$ 247.934,79 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), vencedora dos itens 02, 14, 15, 16, 17, 26, 29 e 32 a Empresa: OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, com valor de R$ 160. 520,40 (Cento e sessenta mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), vencedoras do Certame, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos programas e serviços da Secretaria da Assistência Social e Políticas para a Mulher.

Arapiraca, 27 de Junho de 2016.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:052FABCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

CONVOCAÇÃO

Convocamos os licitantes participantes do processo licitatório em epigrafe para a reabertura do Certame que ocorrerá às 09 horas do dia 28 de julho de 2017, para a continuação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 pelo Sistema de Registro de Preços e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços inscritas, na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL).

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que o TERMO DE CONVOCAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, nesta mesma data em que expedimos a referida convocação.

Cacimbinhas (AL). 11 de julho de 2017.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:28ED9FB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, e membros, designados pela PORTARIA DE N° 021/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, torna público para o conhecimento dos interessados a anulação da Tomada de Preços nº 003/2017, nos termos do art. 49, Lei nº 8.666/93, referente a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a pavimentação da travessa Amaro José Matos localizada no Município de Cacimbinhas, conforme descriminação constante no projeto básico, vinculado ao Processo Administrativo nº **0525-0048/2017**, em decorrência da constatação de vícios de erro e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Maiores informações na sede do município situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, CEP 57.570-000, e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: licitacoes@cacimbinhas.al.gov.br ou pelo Telefone: 0**82. 3422-1219.

Cacimbinhas (AL). 11 de julho de 2017.

PATRIK FLAVIO CESAR DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:7DE37153

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2017-PP/ARP
PREGÃO PRESENCIAL Nª 012/2017-SRP

(SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: HUGO TEIXEIRA SANTOS-ME - CNPJ: 21.119.665/0001-99. DO OBJETO: INCLUSÃO dos serviços de sistema de informações sobre orçamentos públicos em Educação e Saúde (SIOPE/SIOPES), conforme Cláusula Nona. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Com a INCLUSÃO dos serviços de sistema de informações sobre orçamentos públicos em Educação e Saúde (SIOPE/SIOPES) ao contrato original no valor mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), o valor em 11 (onze) meses passa para R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), e o novo valor global do contrato passa para R$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais). DO FUNDAMENTO LEGAL:

Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 0006.014.20NSZRUF4Z, e amparo no art. 65, alínea "b", inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 003/2017-PP/ARP, ref. ao Processo Administrativo nº 0006.002.S3GYURC3H. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/05/2017.

Pela Contratante:
GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito.

Pela Contratada:
HUGO TEIXEIRA SANTOS-ME
Representante Legal.

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:404A58BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA N.º 200/2017

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos efetivos, regido pelo Edital nº 01/2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO – 40H
JAISLAN KELVIN LIMA DOS SANTOS
LUCINEIDE SILVA DA ROCHA
JOSE GUILHERME DE FARIAS SANTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40H
MARIA CLEIA FERREIRA RODRIGUES
PROFESSOR/A DE MATEMÁTICA - 20H
JOSANA MARIA DE SANTANA
PROFESSOR/A DE ENSINO RELIGIOSO – 20H
MENDES PEREIRA LIMA
ODONTÓLOGO – 30H
LEILA DE ASSIS ALBUQUERQUE BOIA
ENGENHEIRO AGRONOMO – 30H
ALEX OLIVEIRA ROCHA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Inhapi – AL, 07 de Julho de 2017.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito do Município de Inhapi

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:95E475B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 175, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Nomeia os membros do comitê de coordenação, de execução e de Apoio a Tecnologia da Informação designados para aprovação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º *Nomear os membros do comitê de coordenação, de execução e de Apoio a Tecnologia da Informação designados para aprovação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.*

Membros do Comitê de Coordenação

1	José Cicero Vieira	Poder Executivo Municipal	Prefeito
2	Welington Petrônio Menezes	Poder Legislativo Municipal	Presidente da Câmara de Vereadores
3	Tiago do Nascimento Guerra	Poder Executivo	Secretários
4	Maria Rosivalda Bezerra Guerra	Poder Executivo	Secretários
5	Moab Damasceno dos Santos	Poder Executivo	Secretários
6	Marciana Lima Vieira	Poder Executivo	Secretários
7	Claudemir Moreira Silva	Poder Executivo	Secretários
8	José Cazuza Ferreira de Oliveira	Poder Executivo	Secretários
9	José Alves Lima	Poder Executivo	Secretários
10	Jose Campos da Silva	Poder Executivo	Secretários
11	Christianne Maria Valentino	Poder Executivo	Secretários
12	Cicero Palmeira dos Santos	Cooperativa- CAEF	Presidente
13	Genivaldo Vieira da Silva	Central Estadual das Associações - CEPA	Diretor Financeiro
14	Antônio Rogerio Silva de Alcântara	Associação Alagoarte	Presidente
15	Cicero Palmeira dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores	Presidente
16	Maria Betânia Tenório Cavalcante e Silva	Procuradoria Geral do Município de Inhapi	Procuradora
17	Josefa Lima Menezes da Silva	Secretaria de Saúde	Agente de Saúde

Membros do Comitê de Executivo

1	Jamerson Cavalcante de Lima	Consultor Técnico	Engenheiro Civil/Mestre em Recursos Hídricos/Coordenador Geral
2	Yara Arcanjo da Silva	Secretaria Municipal de Administração	Administradora/Especialista em Gestão Pública/Gestora de Convênios
3	Breno George Fernandes Salgado	Secretaria Municipal de Administração	Arquiteto/Especialista em Planejamento Urbano/Arquiteto
4	José Elenylton Neves da Costa	Secretaria Municipal de Administração	Engenheiro Civil/Engenheiro de Produção/Especialista em Segurança do Trabalho Engenheiro
5	Janniera Mariana dos Anjos Lima	Secretaria Municipal de Administração	Engenheira de Pesca/Mestre em Ecologia Humana e Gestão Sócio Ambiental/Especialista em Meio Ambiente e Sustentabilidade/Analista Ambiental
6	Kleiton Cesar Rolin	Secretaria Municipal de Administração	Engenheiro Civil/Especialista em Segurança do Trabalho/Engenheiro
7	Marco Antônio Gomes da Silva	Secretaria Municipal de Agricultura	Biólogo/Mestrando em Desenvolvimento e Meio Ambiente/Especialista em Gestão Ambiental/Diretor de Meio Ambiente
8	Tiago do Nascimento Guerra	Secretaria Municipal de Administração	Administrador/Secretaria
9	Maria Zilma Tavares Costa	Secretaria Municipal de Agricultura	Tecnóloga em Processos Gerenciais/Articuladora
10	Claudemir Moreira Silva	Secretaria Municipal de Cultura	Administrador/Secretario
11	Sahonnara Barbosa Cavalcante Ribeiro	Gabinete do Prefeito	Estudante/Guarda Municipal
12	Rodolfo Silva Serafim	Secretaria Municipal de Agricultura	Técnico Agrícola/Assistente Técnico
13	Tamara Araújo de Lucena	Secretaria Municipal de Assistência Social	Assistente Social/Agente Administrativo
14	Mayra Beatriz Araújo do Nascimento	Secretaria Municipal de Assistência Social	Psicóloga/
15	Noelma Carvalho da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Pedagoga/Diretora Adjunta
16	José Severino dos Santos	COMDEC/Inhapi	Coordenador Municipal
17	Lídia Bandeira de Miranda	Secretaria Municipal de Administração	Assistente Social/Assessora de projetos
18	Maria Betânia Tenório Cavalcante e Silva	Secretaria Municipal de Administração	Advogada/ Procuradora Municipal
19	Solange Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Geografa/ Professora

Membros da Equipe de Apoio em Tecnologia da Informação

1	Douglas Rodrigo Souza Mello	Consultor Técnico	Matemático/Programador
2	Emerson Souza de Jesus	Consultor Técnico	Programador
3	Almir Jorge Guimarães Santos	Consultor Técnico	Programador
4	Tainá Teixeira Cavalcante de Lima	Estagiária	Graduanda de Engenharia Ambiental
5	Mylena Eloiza de Lima Freire	Estagiária	Estudante de Ensino Médio
6	Maria Beatriz Ferreira Lacerda	Estagiária	Estudante de Ensino Médio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:9772DCF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 424

LEI Nº 424 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o aumento no percentual de 4% (quatro por cento), sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de junho de 2017, dos servidores ativos e efeitos de área de saúde do Município de Maravilha/AL.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de recursos próprios de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 411/2016.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1E3C15E1

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 423

LEI Nº 423 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outra providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados à criação de nova ação em adequação da Lei Municipal nº 418/2017 ao Orçamento Vigente.
02 – PODER EXECUTIVO
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0005 – PROTEÇÃO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO
8023 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 20.000,00
3.3.90.36.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 20.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determinada o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:052063EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 05/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº 0001.008.011216, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de laboratório, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Olivença, 07 de julho de 2017.

JOSE ARNALDO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:956C3C33

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão – SRP n° 03/2017 – Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Olivença – AL.
Extrato de Ata de Registro de Preços n° 04/2017

Detentora Santana & Santana Peças e Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 22.437.935/0001-72 – N° de itens ganhos: 01 (Exclusivo ME/EPP), 02, 03, e 04 (75% Cota Principal) e 02, 03 e 04 (25% Cota de Reserva). Valor Estimado R$ 414.520,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Vinte Reais). Vigência: 12 (doze) meses.

O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Olivença, 24 de abril de 2017.

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:A9F9757B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO 006 E 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DIÁRIO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS DO: TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEC. DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇUCAR/AL
ABERTURA: 24 de Julho de 2017, as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de PÃO DE AÇÚCAR à Avenida Bráulio Cavalcante, 493 – Centro – Pão de Açúcar/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal que regulamentam o Pregão, pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 123/2006, Lei Complementar 147/2014 subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Edital disponível no endereço acima mencionado. Informações no telefone 82 3624-1263/1132 ramal 213 ou através do e-mail:
cpl@paodeacucar.al.gov.br

PÃO DE AÇÚCAR, 10 de Julho de 2017.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSILIOS, EMBALAGENS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL
ABERTURA: 25 de Julho de 2017, as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de PÃO DE AÇÚCAR à Avenida Bráulio Cavalcante, 493 – Centro – Pão de Açúcar/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal que regulamentam o Pregão, pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 123/2006, Lei Complementar 147/2014 subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Edital disponível no endereço acima mencionado. Informações no telefone 82 3624-1263/1132 ramal 213 ou através do e-mail:
cpl@paodeacucar.al.gov.br

PÃO DE AÇÚCAR, 10 de Julho de 2017.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Pregoeira

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:5E5F1279

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

No aviso do extrato de ata de registro de preços do pregão presencial nº 030/2017, publicado no DOM em 26 de junho de 2017, Edição 0563, **RETIFICA-SE** o termo:
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017.
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017.
Os demais atos permanecem inalterados.

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:6BFCCE36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **ADJUDICAR** o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, que tem por objeto Menor preço Global, visando a contratação de empresa especializada para Executar Obras de Engenharia – Reforma de Unidades Básica de Saúde, em favor da Empresa: **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.020.875/0001-06, vencedora da Reforma na Unidades Básicas de Saúde, que perfaz a ordem de R$ **494.280,76** (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) sendo – UBS, no Povoado de Muntuns: **R$ 274.894,94** (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) e UBS, no Povoado do Alto do Garrote de **R$ 219.385,82** (duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 26 de maio de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:85308CD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 002/2017, que tem por objeto Menor preço Global, visando a contratação de empresa especializada para Executar Obras de Engenharia – Reforma de Unidades Básicas de Saúde, em favor da Empresa: **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.020.875/0001-06, vencedora da Reforma na Unidades Básicas de Saúde, que perfaz a ordem de R$ **494.280,76** (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) sendo – UBS, no Povoado de Muntuns: **R$ 274.894,94** (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) e UBS, no Povoado do Alto do Garrote de **R$ 219.385,82** (duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 26 de maio de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:C8681A48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017

CONTRATO Nº070/2017
CONTRATADA: **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob n° 04.020.875/0001-06, Objeto: obras de Engenharia - Reforma de Unidades Básicas de Saúde. Perfazendo os valores de R$219.385,82 (duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), Reforma na Unidade Básica de Saúde – UBS, no Povoado do Alto do Garrote, e R$274.894,94 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), Reforma na Unidade Básica de Saúde – UBS, no Povoado de Muntuns, Totalizando o valor total do contrato na ordem de R$494.280,76 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento das Propostas 11780685000115006, 11780685000115005 e contrapartida do Município, consignados na seguinte rubrica: Funcional Programática: 10.301.003.1006 – elemento de despesa 449051070000.
Vigência do Contrato 09 (nove) meses.
A integra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 26 de maio de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:FFE44AE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **ADJUDICAR** o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, que tem por objeto Menor preço Global, visando a contratação de empresa especializada para Executar Obras de Engenharia – Demolição e Construção do piso do ginásio "O Senadinho"., em favor da Empresa: **CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.020.209/0001-78, vencedora da Reforma na Unidades Básicas de Saúde, que perfaz a ordem de R$ Demolição e Construção do piso do ginásio "O Senadinho", que perfaz a ordem de R$ R$ 144.622,82 (cento e quarenta e quatro, seiscentos e vinte dois reais e oitenta e dois centavos) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 16 de junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:7C73908A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 004/2017, que tem por objeto Menor preço Global, visando a contratação de empresa especializada para Executar Obras de Engenharia – Demolição e Construção do piso do ginásio "O Senadinho", em favor da Empresa: **CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.020.209/0001-78, vencedora da Demolição e Construção do piso do ginásio "O Senadinho", que perfaz a ordem de R$ R$ 144.622,82 (cento e quarenta e quatro, seiscentos e vinte dois reais e oitenta e dois centavos) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 16 de junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:46337618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017

CONTRATO Nº 074/2017
CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob n° 04.020.209/0001-78, Objeto: obras de Engenharia - Demolição e Construção do Piso do Ginásio o Senadinho. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$144.622,82 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos.
Dotação Orçamentária:
Órgão; 01- Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela; Unidade orçamentaria:
0117 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Dotação – 27.812.0005.1006 – Manutenção das Atividades Desportivas; Elemento: 339039990000- Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Vigência do Contrato 09 (nove) meses.
A integra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 16 de junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:D08A62A0

